

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CPQ BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas ("Partes"):

CPQ BRASIL S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rodovia Akzo Nobel, 2250, CEP nº 13295-000, inscrita no CNPJ/MF nº 74.552.068/0001-10 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.185.153, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante denominada simplesmente "Emissora" ou "Companhia"); e

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, representando os debenturistas adquirentes das Debêntures objeto da presente emissão ("Debenturistas"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social (doravante denominada "Agente Fiduciário");

E, na condição de fiadores:

ALBERTO CARNEIRO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.158.059 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.376.358-65, domiciliado à Rua Panamá, 178, Jardim América, CEP 01438-040, São Paulo-SP ("Alberto Carneiro"); e

MARCO AURÉLIO ALIBERTI MAMMANA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.865.719 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 645.241.088-15, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Maria Tourinho, nº 13, CEP 01236-000, São Paulo-SP ("Marco Mammana" e, em conjunto com Alberto Carneiro, os "Fiadores");

Ainda, comparecem neste instrumento as cônjuges dos Fiadores:

1

The block contains several handwritten signatures in black ink. There are four distinct signatures in the top row and two in the bottom row. To the right of the bottom row of signatures is a circular stamp, likely an official seal or notary mark, though the details within it are not clearly legible.

[illegible]

2. DAS ALTERAÇÕES

“5.6.2 A Remuneração Fixa será paga (i) em 8 de dezembro de 2015; (ii) em 8 de dezembro de 2016; e (iii) a partir de 8 de janeiro de 2017, mensalmente, no dia 8 de cada mês-calendário, devido o primeiro pagamento mensal em 8 de janeiro de 2017 e o último na Data de Vencimento.”

“5.8.1 O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em 37 (trinta e sete) parcelas mensais e consecutivas, sendo devida a primeira parcela em 8 de dezembro de 2016 e as demais no mesmo dia dos meses-calendário subsequentes (ou no primeiro Dia Útil subsequente), devida a última parcela na Data de Vencimento, de acordo com os percentuais constantes da tabela abaixo:

[Handwritten signature]

[illegible]

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.2 Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

4.3 Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil.

4.4 Fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Estando, assim, as Partes e os Fiadores certos e ajustados, firmam o presente Primeiro Aditamento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 12 de dezembro de 2014
(assinaturas nas páginas seguintes)

4



12



[Handwritten signature]

9

(Página 1/4 de assinaturas do Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária a Ser Convolada na Espécie Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A., celebrada em 12 de dezembro de 2014 entre CPQ Brasil S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Alberto Carneiro Neto e Marco Aurélio Aliberti Mammana, com a interveniência e anuência de Giovana Adriano de Brito Carneiro e Luciana Pagnoncelli Carneiro Mammana)

(EMISSORA)

Yr. Baum

Nome: Alberto Carrero Nieto
Cargo: Director Presidente

Heck

Nome: Fernando Morelli Editor
Cargo: Quota Industrial



Joe



✓

7

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**
(AGENTE FIDUCIÁRIO)

Nome: 
Cargo: **Zélia Souza**
Procuradora


Ana Eugênia J.S. Queiroga
Procuradora

6

0

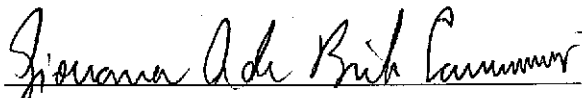
15 01 18

(Página 3/4 de assinaturas do Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada na Espécie Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A., celebrada em 12 de dezembro de 2014 entre CPQ Brasil S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Alberto Carneiro Neto e Marco Aurélio Aliberti Mammana, com a interveniência e anuência de Giovana Adriano de Brito Carneiro e Luciana Pagnoncelli Carneiro Mammana)



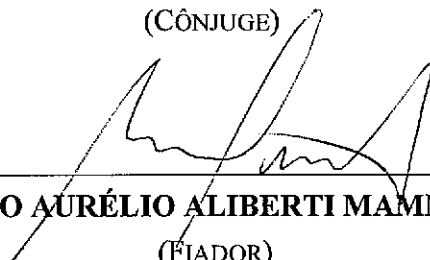
ALBERTO CARNEIRO NETO

(FIADOR)



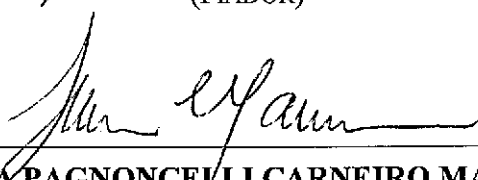
GIOVANA ADRIANO DE BRITO CARNEIRO

(CÔNJUGE)



MARCO AURÉLIO ALIBERTI MAMMANA

(FIADOR)



LUCIANA PAGNONCELLI CARNEIRO MAMMANA

(CÔNJUGE)



